



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 177

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	3876
SECRETARIA GERAL	3876

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B –
INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Canto Grande, entre Av. dos Imigrantes e a Estrada da Penal, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII e art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Canto Grande, entre Av. dos Imigrantes e a Estrada da Penal, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade

de pavimentação asfáltica da rua Canto Grande, entre Av. dos Imigrantes e a Estrada da Penal, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades das comunidades residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da Presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B –
INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Jerônimo de Ornelas, entre a rua Daniela e Av. Mamoré, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII e art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Jerônimo de Ornelas, entre a rua Daniela e Av. Mamoré, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

de pavimentação asfáltica da rua Canto Grande, entre Av. dos Imigrantes e a Estrada da Penal, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da Presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Luis de Camões, entre a rua Daniela e Av. Mamoré, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII e art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Luis de Camões, entre a Daniela e Av. Mamoré, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Canto Grande, entre Av. dos Imigrantes e a Estrada da Penal, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da Presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Joaquina, entre a Av. dos Imigrantes e a Estrada da Penal, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII e art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Joaquina, entre a Av. dos Imigrantes e a Estrada da Penal, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Canto Grande, entre Av. dos Imigrantes e a Estrada da Penal, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da Presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao SEDUC, a necessidade de atender à solicitação da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Herbert de Alencar, que necessita de reforma do prédio, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII e art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de atender à solicitação da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Herbert de Alencar, que necessita de reforma do prédio, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O atual aprendizado escolar está relacionado, entre outros, com a qualidade de vida dos alunos, tanto dentro da área escolar como fora dela. Podendo concluir, que uma escola que oferece uma estrutura física conservada proporciona aos alunos, pais e a comunidade, atendimento adequado que dela necessitam, é educação ideal.

A educação é fator primordial para o futuro e direito de todos, sendo dever do Estado garantir os direitos sociais da sociedade.

Ademais, a Constituição Federal, em seu artigo 205, preceitua a seguinte redação, *in verbis*:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da

sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação do trabalho.

Instar salientar, que a educação também é direito de cidadania e de dignidade da pessoa humana e uma estrutura física conservada é sem dúvida de grande relevância para o corpo de docentes e discentes, uma vez que será cenário diário de estudos, discussões, reflexões, convívios sociais e lazer. Desta forma, cumpre ressaltar que o objetivo central da presente proposição é de atender os aspectos relacionados a estrutura física da escola pública em questão, buscando uma melhoria na qualidade de vida de todos aqueles que necessitam utilizá-la como futuro de uma vida mais digna e melhor.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação .

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B –
INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao SEDUC, a necessidade de atender à solicitação da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Padre Mário Castagna, que necessita de reforma do prédio no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII e art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de atender o pedido da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Padre Mário Castagna, com a reforma do prédio, devido a estrutura ser antiga, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O atual aprendizado escolar está relacionado, entre outros, com a qualidade de vida dos alunos, tanto dentro da área escolar como fora dele. Podendo concluir, que uma escola que oferece uma estrutura física conservada proporciona aos alunos, pais e a comunidade, atendimento adequado que dela necessitam, é educação ideal.

A educação é fator primordial para o futuro e direito de todos, sendo dever do Estado garantir os direitos sociais da sociedade.

Ademais, a Constituição Federal, em seu artigo 205, preceitua a seguinte redação, *in verbis*:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação do trabalho.

Instar salientar, que a educação também é direito de cidadania e de dignidade da pessoa humana e uma estrutura física conservada é sem dúvida de grande relevância para o corpo de docentes e discentes, uma vez que será cenário diário de estudos, discussões, reflexões, convívios sociais e lazer.

Desta forma, cumpre ressaltar que o objetivo central da presente proposição é de atender os aspectos relacionados a estrutura física da escola pública em questão, buscando uma melhoria na qualidade de vida de todos aqueles que necessitam utilizá-la como futuro de uma vida mais digna e melhor.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação .

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B –
INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de atender à solicitação da Casa do Ancião São Vicente de Paula, reforma geral na estrutura física e na parte elétrica do prédio, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII e art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de atender o pedido da Casa do Ancião São Vicente de Paula, como reforma geral na estrutura física e na parte elétrica do prédio, pois encontra-se com a situação precária, como forro caído, paredes rachadas, os fios elétricos a ponto de acontecer um curto-circuito e muita sujeira no ambiente, colocando em risco a vida dos que ali residem, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A atual assistência ao idoso está relacionado, entre outros, com a qualidade de vida, tanto dentro da área familiar como fora dele. Podendo concluir, que um lar de repouso que oferece espaço físico estruturado e bem conservado, busca conceder adequado que dela necessitam, é a idade melhor.

A assistência a terceira idade é fator primordial para o futuro e direito a todos, sendo dever do Estado garantir os direitos sociais da sociedade.

Ademais a Constituição Federal, descreve em seu art. 230:

A família, a sociedade e o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Insta salientar, que o amparo também é direito de cidadania e de dignidade da pessoa humana, e um espaço bem organizado em uma casa de repouso é sem dúvida de grande relevância para os idosos, seus familiares e visitantes, uma vez que será cenário diário de convívios sociais e lazer.

Desta forma, cumpre ressaltar que o objetivo central da presente proposição é de atender os aspectos relacionados a estrutura física e elétrica da Casa do Ancião São Vicente de Paula em questão, buscando uma melhoria na capacidade de vida de todos aqueles que necessitam utilizá-los como futuro de uma vida mais digna e melhor.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a necessidade de Reforma Completa das Instalações Elétricas na Escola Capitão Cláudio Manoel da Costa, bairro Cidade do Lobo, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reforma completa das instalações elétricas na E.E.E.F.M. Capitão Cláudio Manoel da Costa, bairro Cidade do Lobo, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Sendo uma das mais importantes escolas da Zona Sul de Porto Velho, a Escola Capital Cláudio, como é popularmente conhecida, iniciou suas atividades em 1989, possui 18 salas de aula em funcionamento nos três turnos, além de laboratório de informática, biblioteca com internet, sala de leitura, laboratório de ciências, auditório, refeitório, sala de reforço, TV-Escola, sala de planejamento, sala da rádio escolar, sala de esportes e quadra esportiva coberta. Uma estrutura que possibilita grande interação com a comunidade e favorece o desenvolvimento escolar.

Embora, durante estes 24 anos de existência, a Escola tem recebido um investimento em sua estrutura física e equipamentos, como anteriormente citado, notou-se porém, que a estrutura elétrica atual, não é suficiente para atender todas as necessidades. Cita-se como exemplo, instalações de centrais de ar condicionado.

Sendo esta uma reivindicação constante da comunidade escolar, conta-se com o apoio dos nobres Deputados a esta propositura, bem como sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 9 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a necessidade de Reforma Completa das Instalações Elétricas na Escola Mariana, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reforma completa das instalações elétricas na E.E.E.F.M Mariana, bairro São Francisco, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Escola Mariana possui uma importante participação na formação da sociedade Portovelhense, abrigando centenas de alunos em três turnos, no ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos. Alunos estes oriundos não apenas do bairro São Francisco, mais de diversos outros do vasto município de Porto Velho/RO.

Entre as muitas reivindicações da comunidade escolar, destaca-se a necessidade de reforma das instalações elétricas, visto que são constantes os problemas, inclusive queima de equipamentos, por consequência da atual estrutura não comportar a demanda necessária.

Com o propósito de atender a solicitação da comunidade, conta-se com o apoio dos nobres Deputados a esta propositura, bem como sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 9 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a necessidade de Reforma Completa das Instalações Elétricas na Escola Jânio da Silva Quadros, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reforma completa das instalações elétricas na E.E.E.F.M Jânio da Silva Quadros, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Escola Jânio Quadros foi criada em 1992 e atende centenas de alunos de diversos bairros da zona leste de nossa capital, especialmente do bairro Mariana, onde está localizada. Há várias reivindicações que foram feitas pela comunidade escolar, porém destaca-se como urgente a necessidade reforma das instalações elétricas, pois a atual estrutura é insuficiente para acompanhar o crescimento da escola. Cita-se por exemplo a estrutura de centrais de ar condicionado.

Com o propósito de atender a solicitação da comunidade, conta-se com o apoio dos nobres Deputados a esta propositura, bem como sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 9 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a necessidade de Reforma Completa das Instalações Elétricas na Escola Presidente Tancredo de Almeida Neves, bairro Caladinho, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reforma completa das instalações elétricas na E.E.E.F.M Presidente Tancredo de Almeida Neves, bairro Caladinho, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Escola Tancredo Neves, como é popularmente conhecida, está localizada no bairro Caladinho e atende centenas de alunos de diversos bairros da zona sul de nossa capital.

Dentre todas as reivindicações manifestas pela comunidade escolar, destacou-se a necessidade urgente de reforma completa das instalações elétricas, uma vez que são constantes os problemas decorrentes da estrutura já fragilizada. Cita-se por exemplo o instalação de centrais de ar condicionado.

Com o propósito de atender a solicitação da comunidade, conta-se com o apoio dos nobres Deputados a esta propositura, bem como sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 9 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a necessidade de Reforma Completa das Instalações Elétricas na Escola Presidente Tancredo de Almeida Neves, bairro Caladinho, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reforma completa das instalações elétricas na E.E.E.F.M Presidente Tancredo de Almeida Neves, bairro Caladinho, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Escola Tancredo Neves, como é popularmente conhecida, está localizada no bairro Caladinho e atende centenas de alunos de diversos bairros da zona sul de nossa capital.

Dentre todas as reivindicações manifestas pela comunidade escolar, destacou-se a necessidade urgente de reforma completa das instalações elétricas, uma vez que são constantes os problemas decorrentes da estrutura já fragilizada. Cita-se por exemplo o instalação de centrais de ar condicionado.

Com o propósito de atender a solicitação da comunidade, conta-se com o apoio dos nobres Deputados a esta propositura, bem como sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 9 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a necessidade de Reforma Completa das Instalações Elétricas na Escola São Luiz, bairro JK II, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reforma completa das instalações elétricas na E.E.E.F.M São Luiz, bairro JK II, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Escola São Luiz, iniciou suas atividades em 1991, possuindo 20 salas de aula em funcionamento em três turnos, além de laboratório de informática, laboratório de biologia, sala de leitura e auditório para 90 pessoas. Nesta escola também funciona o programa Ensino Médio Inovador - PROEMI, ampliando o tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas, atendendo às necessidades e expectativas dos estudantes do ensino médio.

Entre todas as reivindicações manifestas pela comunidade escolar, destacou-se a necessidade de reforma completa das instalações elétricas, uma vez que são constantes os problemas decorrentes da estrutura já fragilizada. Cita-se por exemplo o instalação de centrais de ar condicionado.

Com o propósito de atender a solicitação da comunidade, conta-se com o apoio dos nobres Deputados a esta propositura, bem como sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 9 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Santiago, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santiago, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Osvaldo Lacerda, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Osvaldo Lacerda, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua São Gabriel, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua São Gabriel, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de

Pavimentação Asfáltica na rua Piratini, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piratini, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Cruz Alta, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cruz Alta, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Caçapava, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Caçapava, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Livramento, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Livramento bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Aparecida, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aparecida, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Liberdade, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Liberdade, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua César Guerra Peixe, bairro Fortaleza, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua César Guerra Peixe, bairro Fortaleza, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Barbados, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Barbados, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Adaildo Feitosa, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Adaildo Feitosa, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que

há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Guaraí, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guaraí, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Mandi, bairro Lagoa, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mandi, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres

Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Pacu, bairro Lagoa, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pacu, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Pirarara, bairro Lagoa, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piraraa, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Beco Ceará, bairro Lagoa, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beco Ceará, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Marajó, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beco Ceará, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Piaba, bairro Lagoa, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piaba, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Tucunaré, bairro Lagoa, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tucunaré, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Curimatã, bairro Lagoa, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Curimatã, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Tambaqui, bairro Lagoa, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tambaqui, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Celebridade, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Celebridade, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Produção, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Produção, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Antilhas, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Antilhas, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Francisco Braga, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Braga, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Eliezer de Carvalho, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Eliezer de Carvalho, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém,

que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Santa Cecília, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santa Cecília, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Frederico de Freitas, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Frederico de Freitas, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres

Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Vanda Esteves, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vanda Esteves, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Flamengo, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vanda Esteves, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Atlanta, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Atlanta, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Pouso Alegre, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pouso Alegre, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes,

Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Clemente de Jesus, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Clemente de Jesus, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Beira Sul, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beira Sul, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Quincas Borba, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quincas Borba, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Corumbá, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Corumbá, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Vila Nova, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vila Nova, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Santa Cruz, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santa Cruz, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua América, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua América, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Paissandu, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Paissandu, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Guarani, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guarani, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que

há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Portuguesa, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Portuguesa, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Zenilos Nascimento, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Zenilos Nascimento, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Marte, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marte, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Adoniram Barbosa, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Adoniram Barbosa, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes,

Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Henrique Valente, bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Henrique Valente, bairro Três Marias, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Mariluz, bairro Cuniã, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Mariluz, bairro Cuniã, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Medianeira, bairro Cuniã, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Medianeira, bairro Cuniã, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Tapes, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Tapes, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Carbe, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Carbe, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Santa Vitória, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Santa Vitória, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Maria Natmaer, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Maria Natmaer, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Elvira Jhonsson, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Elvira Jhonsson, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Fonte Nova, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Fonte Nova, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que

há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Dourado, bairro Lagoa, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Dourado, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Livramento, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Livramento, bairro Fortaleza/Três Maria, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres

Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Hamburgo, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Hamburgo, bairro Fortaleza/Três Maria, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Capão da Canoa, bairro Fortaleza/Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Capão da Canoa, bairro Fortaleza/Três Maria, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Piraíba, bairro Lagoa, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Piraíba, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Manoel Félix, bairro Flodoado Pontes Pinto, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Manoel Félix, bairro Flodoado Pontes Pinto, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de

Pavimentação Asfáltica na rua Nogueira, bairro Três Marias, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Nogueira, bairro Três Marias, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Camaquã, bairro Fortaleza/Três Maria, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica a rua Camaquã, bairro Fortaleza/Três Maria, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia par o Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER - a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jatuarana, bairro Lagoa, nesta capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a

necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jatuarana, entre a rua Tucunaré e Av. Rio de Janeiro, bairro Lagoa, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia par o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Osvaldo Calisto, bairro Cuniã, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Osvaldo Calisto, bairro Cuniã, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia par o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Estácio de Sá, bairro Cuniã, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Estácio de Sá, bairro Cuniã, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia par o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Estela, bairro Cuniã, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Estela, bairro Cuniã, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Aécio da TV - Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marineide, bairro Cuniã, nesta capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marineide, bairro Cuniã, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia par o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ribeirão Preto, bairro Cuniã, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ribeirão Preto, bairro Cuniã, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Aécio da TV - Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia par o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vilas Rios, bairro Cuniã, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Vilas Rios, bairro Cuniã, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital

trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia par o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos- DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jequié, bairro Cuniã , nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na RUa Jequié, bairro Cuniã, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEJUS e SEDUC, a necessidade urgente de que seja enviado a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a gratificação concedida aos Professores pelo efetivo exercício da docência em Escolas Estaduais e/ou CEEJA, que atende jovens e adultos privados de liberdade nas unidades prisionais do Estado de Rondônia".

Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a SEJUS e SEDUC, a necessidade urgente de que seja enviado a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a gratificação concedida aos Professores pelo efetivo exercício da docência em Escolas Estaduais e/ou CEEJA, que atende jovens e adultos privados de liberdade nas unidades prisionais do Estado de Rondônia".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá pelo fato de que no rol dos direitos sociais garantidas aos ocupantes de cargo público, não

consta o adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas, ficando os professores diariamente correndo risco de vida quase que diariamente, esta gratificação é mais do que justa, é de extrema necessidade sendo que o trabalho que estes professores desempenham é de ressocialização e educação, trazendo para de volta para nossa sociedade pessoas que possam buscar uma vida melhor, com educação necessária para conseguir um emprego digno para sustento de suas famílias, para que não voltem a cometer novamente delitos que possam privá-los de novamente de sua liberdade.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Adelino Ângelo Follador - DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno.

Art. 1º Fica acrescentada a alínea "h" ao inciso II, do artigo 14 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, com a seguinte redação:

Art. 14 II h - deixar de receber proposições que verse sobre

remanejamento orçamentário a mais de uma unidade orçamentária e determinado a sua imediata devolução ao autor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta proposição, com a finalidade de disciplinar em nosso Regimento Interno, que o Presidente da Assembléia Legislativa em suas prerrogativas regimentais, não receba projeto de lei que vise o remanejamento orçamentário a mais de uma unidade orçamentária.

Caso o projeto apresentado pretenda promover o remanejamento para várias unidades orçamentárias, como é o caso concreto em que constatamos continuamente nesta Casa, o Presidente estará revestido de poder para não aceitar o recebimento de tal proposição no protocolo do Gabinete da Presidência devolvendo imediatamente ao autor.

Não podemos mais permitir que algumas unidades orçamentárias que realmente necessitam de remanejamento até pelas próprias características e necessidades sejam, muitas vezes, usadas para justificar remanejamento em valores vultuosos atendendo diversas unidades orçamentárias. O que muitas vezes somos obrigados a aprovar o todo para não prejudicar aquele que realmente necessita.

Portanto, é dever desta Casa estabelecer critérios para que o trabalho flua de forma normal e sem sofrer qualquer tipo de pressão ou atropelo. O projeto de lei apresentado deverá dirigir especificamente a uma única unidade orçamentária a ser contemplada com o respectivo valor.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Jean Oliveira - Deputado Estadual

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB - Requer à Mesa Diretora que seja realizada audiência pública, nesta Casa de Leis, no dia 12 de novembro de 2015, às 18:30h, com a finalidade de debater a imediata contratação dos agentes penitenciários que encontram-se em fase de conclusão da academia de formação.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja realizada Audiência Pública no Plenário da Assembléia Legislativa de Rondônia, no dia 12 de novembro de 2015, às 18:30h, com a finalidade de debater a imediata contratação dos agentes penitenciários que encontram-se em fase de conclusão da academia de formação.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2015.
Dep. Léo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Governo do Estado de Rondônia c/c para SEAGRI da importante necessidade de criar ou renovar, programas que venham subsidiar a aquisição de adubos e sementes para os agricultores inscritos nos programas de aquisição de alimentos PAA e PNAE.

O Deputado que este subscreve, cumprida a forma regimental necessária, indica ao Governo do Estado de Rondônia c/c para SEAGRI da importante necessidade de criar ou renovar, programas que venham subsidiar a aquisição de adubos e sementes para os agricultores inscritos nos programas de aquisição de alimentos PAA e PNAE.

JUSTIFICATIVA

O PAA e o PNAE são, no dito popular, “uma mão na roda” para os agricultores. Dois programas distintos, mas com a mesma finalidade e, indiscutivelmente, pioneiros na inserção do agricultor familiar dentro de um mercado em que seu papel era de mero coadjuvante. Programas que ganharam destaque e hoje por exemplo, disponibilizam 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para o PNAE, obrigatoriamente, na aquisição de produtos diretos da agricultura familiar, do empreendedor da familiar rural ou de suas organizações. Nessa sintonia, vários Estados ousaram um pouco mais, e criaram o PAA Estadual, complementado o PAA Federal e permitindo um maior destaque ao pequeno agricultor. Conhecedor que somos do que é ser agricultor familiar, sei que esse Parlamento deve buscar a aprovação de medidas dentro do Governo que tenham a finalidade de subsidiar os pequenos agricultores na compra de suas sementes e do adubo, justamente para que a competitividade lhes seja assegurada. Essa indicação busca formalizar esse dever que o Governo tem em apoiar ações ou renovar as existentes, para que, efetivamente, venham garantir a redução de impostos nessa aquisição, ou na implantação de um financiamento mais acessível, no aumento da demanda dos produtos orgânicos, resultando consequentemente no crescimento da economia do nosso Estado. É importante aumentar os esforços e reduzir as distâncias para alcançarmos as necessidades do Agricultor Familiar. Sabemos que nosso

Estado tem produção, tem demanda, tem motivos, e tem um pequeno agricultor esquecido e que precisa ser mais valorizado. Sendo estas as justificativas dessa indicação, contamos com o apoio e contribuição dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Governador do Estado, c/c à Secretaria de Segurança do Estado, ao Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOP e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da necessidade de realização de Capacitação dos profissionais da área de segurança pública, assistência e saúde nas temáticas e eixos de enfrentamento à violência doméstica nas áreas urbanas e rural do Estado de Rondônia.

O Deputado que a este subscreve, cumprida a forma regimental, indica ao Governador do Estado, c/c à Secretaria de Segurança do Estado, ao Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOP e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da necessidade de realização de Capacitação dos profissionais da área de segurança pública, assistência e saúde nas temáticas e eixos de enfrentamento à violência doméstica nas áreas urbanas e rural do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Ontem, 19 de outubro, tivemos no plenário desta Casa de Leis um audiência pública na qual foram discutidas as questões que podem vir proteger as mulheres quando sofrem abuso sexual, físico e emocional. Mais que questões efetivas que podem protegê-las, foram apresentados problemas que a rede de enfrentamento tem que superar todos os dias. Dentre esses (necessário que se diga inúmeros) registramos a imperiosa necessidade de capacitação dos profissionais da segurança pública, da assistência e da saúde para que estejam “capacitados” e sejam “capazes” de prestar atendimento a mulher que sofre violência doméstica de forma que se sinta segura e saiba que “não pediu para acontecer”.

A violência contra a mulher é realidade em todas as áreas, em todas as classes, tanto no meio urbano como no rural, e quem lida diariamente com a mulher que é vítima sabe o quanto é difícil para elas, pedirem ajuda, mas quando acontece é porque aquela vez com certeza não foi a primeira. Aqueles que fazem parte da rede de enfrentamento sabem de todos esses temores que cercam o primeiro passo para denunciar. Em pesquisa realizada no ambiente rural verifica-se que de 529 mulheres entrevistadas, mais de 67% sofreram abuso sexual e físico por parte de seus companheiros sendo que apenas 2,8% utilizaram o Disque Denúncia.

É mais que necessário, é imprescindível, que aqueles profissionais da ronda policial, aqueles que atendem nas delegacias comuns, ou mesmo aqueles que recebem a mulher vítima da violência nos hospitais, estejam preparados para prestar um atendimento livre de comentários que estão ligados a uma prática, que alguns chamam de cultural, de que mulher quando apanha é porque merece. Essa ação requer sim o

apoio do Poder Judiciário, do MPE, da Secretaria de Segurança em conjunto com o Governo Estadual porque se exige uma capacitação específica para que as vítimas se sintam como vítimas sim, mas com confiança nas políticas públicas que envolvem esse atendimento.

A violência doméstica quer na área urbana quer na área rural precisa ser identificada e diminuída, o que só acontecerá se os esforços estiverem voltados para esse fim e, nesse momento destaco a importância desse trabalho exercido pelas polícias que muitas vezes são o primeiro contato da vítima e, uma palavra desnecessária pode fazer com que desista de denunciar, ou se sinta envergonhada, ou acredite que mereceu. Este Parlamento precisa buscar junto ao Governo as medidas que podem transformar o atendimento inicial às mulheres vítimas da violência em um “acolhimento” que transmita segurança e, sobretudo confiança. Sendo estas as justificativas desta indicação contamos com o apoio deste Parlamento em sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. NEIDON – PT do B – REQUER à Mesa Diretora, que seja encaminhado VOTO DE PESAR aos familiares do Dr. PEDRO ZEBALLOS, dentista de carreira, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 18 de outubro de 2015, em Guajará-Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, voto de pesar aos familiares do Dr. PEDRO ZEBALLOS, pelo seu falecimento, ocorrido em Guajará-Mirim, na data do dia 18 de outubro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Tem esta proposição a finalidade de Requer o Voto de Pesar aos familiares do Dr. PEDRO ZEBALLOS, dentista, pessoa dedicada ao trabalho, à família e de grandes amigos. Profissional competente que atuou nos seus últimos vinte anos de vida em Guajará-Mirim.

Diante do Exposto, expressamos com todo sentimento nosso Voto de Pesar aos familiares e amigos deste amigo Pedro Zeballos.

Para tanto, contamos com a apreciação e aprovação dos Nobres Pares, para o presente “Voto de Louvor”.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. NEIDSON DE BARROS SOARES – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de reconstruir uma Ponte sobre o Rio Leitão na Linha 128, próximo ao Zé da ponte, no Município de Presidente Médici.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de reconstruir uma Ponte sobre o Rio Leitão na Linha 128, próximo ao Zé da Ponte, no Município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Atendendo ao pedido dos moradores do município de Presidente Médici, indico a reconstrução de uma Ponte sobre o Rio Leitão na Linha 128, próximo ao Zé da Ponte, haja vista que o tráfego foi interrompido devido a um caminhão que passava sobre essa ponte no momento que sua estrutura não resistiu o peso, vindo a se romper causando um acidente com perda total do veículo.

Atualmente os moradores estão sem acesso a outros municípios por esse trecho, tendo que procurar cerca de 30km a mais por outra estrada.

Para tanto, contamos com a o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e do Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. LAERTE GOMES – PEN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de reconstruir a Ponte da Linha 48, KM 15, no município de Alvorada do Oeste/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de reconstruir uma Ponte da Linha 48, KM 15, no município de Alvorada do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Atualmente a Ponte se encontra em péssimas condições no qual oferece riscos à população em geral que utilizam esse trajeto que dá acesso aos municípios de Castanheiras e Rolim de Moura.

Nossa propositura tem a finalidade de atender as reivindicações dos moradores de Alvorada do oeste que necessitam se deslocar aos dois municípios por esse trajeto. Diante do exposto, se faz necessário o atendimento desse pleito, reconstruindo a Ponte co aproximadamente 80 metros, a fim de proporcionarmos a todos a segurança na trafegabilidade.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. LAERTE GOMES – PEN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construir uma galeria pluvial na BR-364 com Rua Francisco Benites, no Município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construir uma galeria pluvial na BR-364 com Rua Francisco Benites, no Município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Atendendo ao pedido dos moradores do bairro Aurélio Bernarde, indico a construção de uma galeria pluvial na BR-

364 com a Rua Francisco Benites, cujo objetivo é proporcionar uma série de benefícios aos munícipes, tais como: escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas; eliminação da presença de águas estagnadas e lamaçais, focos de doenças; redução de impactos da chuva ao meio ambiente, como erosões e poluições de rios e lagos; redução da incidência de doenças de veiculação hídrica; condições razoáveis de circulação de veículos e pedestres em áreas urbanas, por ocasião de chuvas frequentes e/ou intensa, dentre outros.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste indicação e do Poder Executivo, para melhorar a trafegabilidade de veículos principalmente nos horários de picos devido à faculdade Ulbra que fica próximo ao local.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. LAERTE GOMES – PEN

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANDO /SD – Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER a necessidade de manutenção asfálticas nas ruas de acesso e vias internas do aeroporto do município de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, requer ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER a necessidade de manutenção asfálticas nas ruas de acesso e vias internas do aeroporto do município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta propositura visa mostrar ao nosso Governo do Estado as condições que se encontram as ruas de acesso ao nosso aeroporto de Ariquemes, tão quanto as vias internas utilizadas para logística das atividades inerentes ao aeroporto. É de ciência que o fluxo de veículos e a ausência de manutenção Periódica fez com que as referidas localidades do aeroporto fossem avariadas, também em função do tempo e das chuvas, logo, em razão disto, é necessário o repar para tornar possível à instalação aeroportuária operar em sua plena capacidade.

Sabe-se também que os hangares que comportam as aeronaves estão com suas vias de acesso em condições preocupantes, a logística dos transportes de apoio, de traslado e carregamento de bagagens, se encontra comprometida, em razão disso, apresentamos ao Poder Executivo Estadual que olhe por este problema e encarecidamente indico que seja ávido em suas competências a fim de sanar esta situação.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2015
Dep. ALEX REDANO – SD

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANDO /SD – Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER a necessidade de manutenção asfálticas nas ruas Foz

Do Iguaçu, Helenite Ferreira de Souza, Helena de Andrade e Av. Paraná, no município de Buritis.

O parlamentar que esta subscreve, requer ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER a necessidade de manutenção asfálticas nas ruas Foz Do Iguaçu, Helenite Ferreira de Souza, Helena de Andrade e Av. Paraná, no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores parlamentares,

Esta propositura se faz necessário devido aos problemas nas ruas do município de Butiris. As localidades citadas na ementa se encontra com as ruas avariadas, com muitos buracos em seu trecho, e seu percurso danificado traz muitos problemas a população, como: quebra de veículos, proporciona acidentes, atrapalha a logística dos automóveis e inviabiliza o acesso ao traslado por parte dos pedestres.

Utilizamos desta ferramenta, e considerando o disposto anterior, indico encarecidamente este problema ao nosso Excelentíssimo Governador, para que junto de seus órgãos competentes, possa vir a auxiliar a população do município de Buritis.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2015
Dep. ALEX REDANO – SD

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP -
“Indica necessidade de abertura de estrada que dá acesso ao Distrito de Nazaré pela BR-319, no município de Porto Velho”.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica a Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, a necessidade de abertura de estrada que dá acesso ao Distrito de Nazaré pela BR-319, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Parlamentar que o subscreve edita a presente propositura tendo em vista a grande quantidade de oradores das referidas comunidade que vem solicitar ao Poder Público o apoio no sentido de verificar possibilidade da abertura de estrada que dá acesso ao Distrito de Nazaré pela BR-319, no município de Porto Velho. Com a abertura da estrada os moradores do distrito terão um acesso mais rápido e barato, principalmente para os produtos que sofrem ano após anos com enchentes que acabam com o seu sustento e de suas famílias. O frete nas embarcações é muito alto e a estrada é de fundamental importância pois viabilizará principalmente a passagem de veículos para o devido escoamento da produção agrícola, possibilitando também a venda e entrega de seus

produtos em boas condições, aumentando sua renda e consequentemente a arrecadação com maiores índices.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da produção no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2015.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO – PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP – Suspende a execução do artigo 2º da Lei Complementar nº 625, de 20 de julho de 2011, que “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica suspensa, nos termos do inciso XX do artigo 29 da Constituição Estadual, a execução do artigo 2º da lei Complementar nº 625, de 20 de julho de 2011, que “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, por ter sido declarado inconstitucional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Estadual em seu artigo 29, inciso XX, estabeleceu que é de competência privativa da Assembleia Legislativa “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou de ato normativo estadual ou municipal declarado inconstitucional por decisão judicial definitiva”.

Sendo assim, apresentamos o presente projeto de decreto legislativo, os termos da letra “d”, do inciso I, do Parágrafo único, do art. 166 do Regimento Interno, para suspender a execução do artigo 2º da Lei Complementar nº 625, de 20 de julho de 2011, que “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992”, em razão da declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal de Justiça do Estado, conforme teor do Ofício nº 648/2015 – T Pleno, encaminhado e esta Casa em 8 de outubro de 2015.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2015.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - PP

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP – Altera e revoga dispositivo da Constituição Estadual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º O § 1º do artigo 28 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação.

“§ 1º Na sessão legislativa extraordinária somente se deliberará sobre matérias constantes da pauta de convocação.”

Art. 2º Fica revogado § 2º do artigo 28 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Em tempos passados conforme o artigo 28 da Constituição Estadual, prevê era devido o pagamento de um auxílio monetário no valor de um subsídio mensal a cada parlamentar, por cada período de convocação extraordinária. Esta Proposta de Emenda tem o objetivo de adequar a nossa Constituição à Constituição Federal, que em seu artigo 57, § 7º, veda o pagamento de parcela indenizatório, em razão da convocação.

Esta Casa já quem seguindo essa orientação, que inclusive, também é do tribunal de Contas do Estado, e já não estava mais cumprindo o estabelecido no citado artigo 28.

Pelo exposto, tendo em vista a vedação pela Carta Magna, contamos o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação desta Proposta.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP – Indica ao Governador do Estado a possibilidade a Estadualização da Estrada da “Linha C-50”, entre os municípios de Buritis e Monte Negro.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado junto ao DER, reinterando a Indicação nº 2245/14 de 29/04/2015, na realização e possibilidade para que seja Estadualizada a Linha C-50, com a Linha Saracura e abrangendo os Municípios de Buritis e Monte Negro, até à BR-421.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, pois vem sendo solicitada pela própria população, que hoje abrange um grande número populacional e a grande extensão do trajeto percorrido entra as Linhas supra mencionadas.

A Estadualização dar-se-á em virtude da importante estratégica econômica e social da referida estrada para o desenvolvimento, com a possibilidade de ser incluída no PPA do Executivo Estadual e, com a transformação dessa estrada em Rodovia estadual, possibilitará a melhoria no transporte agrícola e principalmente no transporte escolar, favorecendo aos dois Municípios: Buritis e Monte Negro, assim como, os

circunvizinhos, uma vez, que o órgão estadual, assumirá a Conservação e Manutenção periódica, promovendo desenvolvimento e acessibilidade, beneficiando a todos que por ela trafegam.

O próprio crescimento populacional e na diversificação de atividades econômicas desenvolvidas pelos agricultores naquelas localidades vem sendo nesse setor rodoviário com grande número de reivindicações diante da tal necessidade.

A proposta de estadualização é uma obra de grande valor ao desenvolvimento sustentável e vem ao encontro dos anseios da população, pois é grande o fluxo da produção agrícola e pecuária, necessitando de uma estrada em boas condições de acesso, contribuindo a esse conjunto de fatores, correspondendo à produtividade e melhoria em todos os Setores.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO JESUINO BOABAID – Susta a decisão do parecer prévio nº 14/2015 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial nº 1008 de 07/10/2015.

Art. 1º Fica sustada a decisão do parecer prévio nº 14/2015, nos termos do inciso XIX, artigo 29 da Constituição do Estado, objeto da consulta teto constitucional subsídio, especificidades, espécie remuneratória, compreensão histórico-sistemática, subsídio singularmente considerando, subsídio cumulado com outra verba, cumulação vinculada ao teto, acumulação não vinculada ao teto, verbas não consideradas para fins de computo do limite revisão geral anual, consulta formulada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, que tramitou junto aquela Corte de Contas no Processo nº 3486-2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta propositura, considerando primeiramente as nossas prerrogativas enquanto Poder Legislativa. A Constituição Estadual em seu artigo 29, inciso XIX, dispõe que é competência privativa da Assembleia Legislativa sustar os atos normativos os Poderes e Órgãos do Estado de Rondônia, que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, recebeu uma consulta do instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, acerca do limite máximo remuneratório dos servidores públicos. Tal fato foi distribuído ao Conselheiro Edilson de Souza Silva na qualidade de relator. O Eminent relator sintetizou a resposta a respectiva consulta objeto do parecer prévio nº 14/2015- Pleno que foi deliberado

pelo Pleno daquela Corte de Contas, transformando assim tal consulta em norma a ser cumprida.

Ocorre, porém, que o Tribunal de Contas é órgãos eminentemente consultivo e técnico, o seu papel é emitir parecer técnico, e jamais formular decisão e exigir o seu cumprimento, conforme o Eminent Relator Desembargador Daniel Lagos, se pronunciou em seu voto no Mandato de Segurança, processo 0005228-16.2013.822.0000, conforme abaixo transcrito:

“Dessa forma, não há como conceder o exercício de controle de constitucionalidade pelo Tribunal de Contas, o qual não desempenha atividade jurisdicional e não é destinatário de competência constitucional atípica para, no exercício de suas funções, declarar a inconstitucionalidade de atos normativos ou leis. É cediço as leis e atos normativos aditados pelo Poder Público são protegidos pelo princípio da presunção de constitucionalidade das leis, e em decorrência disso, tem-se que serão considerados constitucionais, válidos legítimas até que venham a ser formalmente declarados inconstitucionais por um órgão competente para desempenhar esse mister”. De igual forma a Eminent Desembargadora Marialva Henriques Dandegan Bueno, na declaração do seu voto no Mandato de Segurança – processo 0005228-16.2013.822.0000, assim também se manifestou em relação ao Tribunal de Contas do Estado:

“O supremo Tribunal Federal, recentemente, ao tratar de atribuições de poderes e constitucionalidade, em decisão preferida pelo Ministro Celso de Melo, na Medida Cautelar em mandato de Segurança nº32582, impetrado contra ato do Conselho Nacional de justiça manifestou-se no sentido de que o Tribunal de Contas do Estado qualifica-se como órgão de índole eminentemente administrativa, não se achando investido de atribuições institucionais que lhe permitam parecer ao controle abstrato de constitucionalidade referente a leis e a atos estatais em geral, inclusive a fiscalização preventiva abstrata de proposições legislativa, competente esta, de caráter prévio, doe quem nem mesmo dispõe o próprio Supremo Tribunal Federal (ADI 455/DF) Rel. Ministro Celso de Melo- Pleno)

Portanto, Nobres Pares esta Casa de Leis não pode admitir em hipótese alguma que o Tribunal de Contas inverta a sua função precípua, quando em resposta a uma orientação eminentemente técnica ele extrapole e exorbite no seu poder pretendendo que a resposta a uma consulta e ele dirigida, passe a ser norma definida e, indiretamente exigindo o seu cumprimento.

E nosso papel enquanto poder legislativo fazer uso de nossas prerrogativas constitucionais,e diante da materialização do Tribunal de Contas em exorbitar em seu poder constitucional, indo além daquilo que lhe cabe enquanto órgão técnico e consultivo, não podemos ter outra atitude senão sustar os efeitos pretendido por aquela Corte de Contas em relação ao parecer prévio nº 14/2015.

Para tanto, solicito aos nobres Pares o apoio e o voto para aprovarmos a nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2015.
Dep. Jesuino Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Requer à Mesa Diretora que seja Realizada Audiência Pública, nesta Casa de Leis, no dia 12 de Novembro de 2015 às 18:30h, com a finalidade de debater a imediata contratação dos agente penitenciários que encontram-se em fase de conclusão da academia de formação.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental que seja realizada a Audiência Pública no Plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia, no dia 12 de novembro de 2015, às 18:30h, com a finalidade de debater a imediata contratação dos agente penitenciários que encontram-se em fase de conclusão da academia de formação.

Plenário das Deliberações, 14 de Outubro de 2015.
Dep. Léo Moraes - PTB

REQUERIMENTO COLETIVO DEPUTADO EDSON MARTINS E OUTROS - Requer ao Governo do Estado de Rondônia, que encaminhe para esta Casa de Leis, Projeto de Lei, que visa a red denominação do cargo de Datiloscopista Policial, constante no Art. 1º IX da Lei 1.044 de 29/01/2002, para Perito Papiloscopista.

Os Parlamentares que abaixo subscrevem, requerem do excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que encaminhe com toda brevidade possível, o Projeto de Lei que redenomina o cargo de Datiloscopista Policial Para Papiloscopista.

A nova legislação objetiva tão somente a mudança na mudança na denominação do cargo de “Datiloscopista Policial”, ainda hoje em uso nos quadros de carreira da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para “Perito Papiloscopista”.

A rigor a proposição apenas segue uma tendência nacional que já se observa nas carreiras policiais da maioria dos Estados-membros, inclusive recentemente, no Estado de Pernambuco, onde em 2010 a Lei Complementar.

Plenário das Deliberações, 8 de outubro de 2015
Dep. Edson Martins - PT do B
Dep. Aécio da TV - PP
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B
Dep. Dr. Neidson - PT do B
Dep. Jean de Oliveira - PSDB
Dep. Adelino Follador - DEM
Dep. Cleiton Roque - PSDB
Dep. Ribamar Araújo - PT
Dep. Só na Bença - PMDB
Dep. Airton Gurgaz - PDT

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - Acrescenta dispositivo ao artigo 81 da lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII ao art. 81 da Lei nº 827 de 15 de julho de 2015, com a seguinte redação.

Art. 81.....
XIII – Os ocupantes dos cargos de Coordenador-Geral do Sistema Penitenciário, Corregedor-Geral e Gerente Regionais, constantes do Anexo II desta Lei, deverão satisfazer os seguintes requisitos.

I – possuir experiência administrativa;

II – ter idoneidade moral e aptidão para desempenho da função;

III – ser profissional estável de carreira do Sistema Penitenciário;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1998 foi um marco divisor para Administração Pública Brasileira, sobretudo pelo fato de estatuir em seu artigo 37, inciso II, que a investidura em cargo ou emprego público, depende de aprovação prévia em concurso público, de provas ou de provas e títulos de acordo com a natureza e complexidade do cargo.

Entretanto, o mesmo inciso tratou de excepcionar a referida regra no momento em que disciplinou que as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, não serão sujeitas a concurso público (*verbis*).

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte.

(...)

III – A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração “(destacamos).

Considerando a complexidade do cargo é que solicitamos que os mesmos sejam ocupados por servidores do quadro efetivo da Secretaria de Justiça – SEJUS.

Por essas razões, é que solicito aos nobres Pares aprovação da matéria em tratativa.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2015.
Dep. Léo Moraes – PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB - Requer à Mesa Diretora que seja Realizada Audiência Pública, nesta Casa de Leis, no dia 12 de novembro de 2015, às 18:30h, com a finalidade de debater a imediata contratação dos agentes penitenciários que encontram-se em fase de conclusão da academia de formação.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja realizada a Audiência Pública no Plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia, no dia 12 de novembro de 2015, às 18:30h, com finalidade de debater a imediata contratação dos agentes penitenciários que encontram-se em fase de conclusão da academia de formação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Esta audiência pública tem como finalidade debater a buscar soluções para os aprovados no concurso público de agentes penitenciários, que encontram-se finalizando a fase de conclusão da academia de formação penitenciária, pois encontram-se sem perspectiva de contratação efetiva por parte do Poder Executivo, sendo que muitos desses alunos buscando a melhoria em suas carreiras mediante a aprovação e como requisito do concurso público, iniciaram sua formação na academia, abrindo desta forma mão de seus empregos dos quais mantinham as suas famílias, e alguns se deslocaram de seus Municípios, estando desta forma desamparados com tamanha preocupação.

Considerando que o sistema penitenciário de nosso estado, encontra-se em estado de defasagem de servidores, compreendemos que a falta de funcionários em muitas unidades prisionais os agentes estão trabalhando sem o contingente mínimo necessário para que tenham segurança, tal realidade exige medidas urgentes do Poder Executivo Estadual, medidas estas que também o intuito de minimizar a atual crise do setor, com a criação imediatas de novas vagas para agentes penitenciários e de várias classes do sistema prisional suficiente para atender à demanda carcerária.

Vale resaltar que parte desta demanda pode ser solucionada com a contratação imediata dos alunos que encontram-se em fase de conclusão da academia de formação. Tal expediente sem duvidas, estará revestida de maior interesse social, na medida em que trará grandes benefícios à segurança da população do nosso Estado.

Diante da relevância deste pleito conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 14 de outubro de 2015.
Dep. Léo Moraes – PTB

REQUERIMENTO COLETIVO - Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, o encaminhamento de cópia deste requerimento ao Líder da Bancada Federal de Rondônia, que visa hipotecar Apoio em favor da PEC (454/1009), que cria a carreira de Médico de Estado no Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Parlamentares que o presente subscrevem, requerem a Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado e encaminhada cópia do requerimento em análise ao Líder da Bancada Federal de Rondônia, solicitando apoio de toda nossa Bancada Federal em favor da PEC (454/2009), que tramita no Congresso Nacional, que cria a Carreira de Médico de Estado no Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

A proposta de Emenda à Constituição institui a carreira de médico de Estado, com a (PEC 454/2009), aprovada pela Comissão Especial e criada para analisá-la Consigna-se que o

texto foi em Substitutivo do relator, deputado Eleuses Paiva – PSD-SP, à proposta original, do deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO), mas que segue para a aprovação em plenário.

Destarte, a referida PEC (454/2009), é uma ação que certamente irá ajudar a saúde brasileira, que se encontra tão fragilizada no país, ressalta-se que a referida PEC (454/2009), está inserida como um grande movimento histórico para toda classe médica, de modo que a carreira de médico de estado será formalizada por meio de concurso público e terá remuneração de acordo com o piso profissional nacional fixado por lei e valorizará o tempo de serviço e os níveis de qualificação na área médica.

Considerando que a Proposta de Emenda Constitucional (454/2009), institui que o profissional atuará exclusivamente na área da saúde, podendo optar por lecionar em universidades, sendo ela uma “exceção”.

A Proposta de Emenda Constitucional (454/2009), de autoria do deputado Ronaldo Caiado, altera o Título VIII, Capítulo II, Seção II – “Da Saúde” – da Constituição Federal para criar a carreira de médico de Estado, está movimentando as lideranças médicas nacionais e estaduais com as prerrogativas de sensibilizar todos os deputados sobre a relevância desta proposta de Emenda Constitucional (454/2009).

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência que, depois de aprovada por esta Casa de Leis, seja encaminhada ao ilustre Líder da Bancada Federal de Rondônia, junto ao Congresso Nacional a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovada a proposição dos Deputados, solicita o Especial Empenho de Vossas Excelências, no sentido de Votarem a Favor da PEC (454/2009, Que Cria a Carreira de Médico de Estado no Sistema de Saúde, Visando a Melhoria da Classe, Que Passará Por Intensos Embates Políticos no Congresso Nacional.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Dr. Neidson - PTdoB e outros.

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Rodrigues Alves, no bairro Três Maria, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica da rua Rodrigues Alves, bairro Três Maria nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a

presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na rua Machado de Assis, bairro Cuniã, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica, na rua Machado de Assis, bairro Cuniã nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital, trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica ao governador do Estado de Rondônia, cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica, na rua Chapada do Parecis, Bairro Cuniã, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica, na rua Chapada do Parecis, bairro Cuniã, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica, na rua Transamazônica, Bairro Cuniã, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica, na rua Transamazônica, Bairro Cuniã, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.
Dep. Aécio de TV –PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica, na rua Alto Brasil, Bairro Três Marias, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica, na rua Alto Brasil, bairro Três Marias, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda diversas ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo como Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.
Dep. Aécio de TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia com cópia para o

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER a necessidade de Pavimentação asfáltica na rua Policial Gusmão, Bairro Cuniã, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na rua Policial Gusmão, Bairro Cuniã, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015
Dep. Aécio da TV – PP

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 3315/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve,

ALTERAR:

A Função em Comissão para Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo, código DGS-3, da servidora **CLEONICE SOUZA ARAUJO PRIMO**, cadastro nº. 100012386, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, a partir de 01 de outubro de 2015.

Porto Velho, 15 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2550/2015-61

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015/CPP/ALE/RO

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK), a pedido do Departamento de Informática, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia- ALE, conforme descrição detalhada no Termo de Referência- TR- Anexo I do Edital.

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação a empresa: **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP**, **CNPJ Nº 21.997.155/0001-14**, vencedora do lote único no valor total de R\$ 123.100,00 (Cento e vinte e três mil e cem reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 22 de outubro de 2015.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015/CPP/ALE/RO

Processo Administrativo nº 10167/2015-77

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de LIMPEZA, a pedido do Departamento de Logística, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada, em que as empresas abaixo relacionadas foram declaradas vencedoras, por estarem em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA MODELO	VLR-UNIT	Empresa
LOTE 01	1	AGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM GARRAFA PLASTICA RESISTENTE DE 1 LITRO COM 100% DE VEDAÇÃO E OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FR	1.600	ALVEJAX	1,67	JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
	2	DESINFETANTE SANITÁRIO LIQUIDO, COM AÇÃO BACTERICIDA, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, EM FRASCO DE 500ML.	FR	1.800	ALVEJAX	0,93	
	3	PEDRA SANITÁRIA, DESODORIZANTE, TIPO PASTILHA ARREDONDADA, COM SUPORTE PLASTICO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, CAIXA COM 1 UNIDADE COM PESO 30 g.	UND	1.200	Q LAR	1,38	
	4	SABÃO EM PÓ PERFUMADO PCT 500 G	PCT	600	TIXAN	2,55	
	5	DESINFETANTE EM GEL CONCENTRADO EMBALAGEM 01 LITRO PARA LIMPEZA EM GERAL FRAGANCIA LAVANDA	FR	600	ALVEJAX	4,70	
LOTE 02	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO DE 92º, FRASCO DE 1000 ML COM VEDAÇÃO DA TAMPA DE 100%.	FR	800	SANTA CRUZ	6,50	JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
	2	INSETICIDA AEROSOL, AÇÃO CONTRA BARATAS, FORMIGAS E MOSQUITOS, COM FORMULA A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 400 ML.	FR	450	PERINSET	6,20	
	3	LIMPA VIDROS 500ML	FR	250	Q LAR	2,05	
	4	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 400 ML	FR	400	BOM AR	6,40	
	5	SABONETE LIQUIDO EM GEL, FRAGANCIA DE ERVA DOCE COM FILME HIDRATANTE, INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO QUIMICA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. GALÃO COM 05 LITROS	GL	100	RONDOQUIMICA	20,00	
LOTE 03	1	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA EM ZINCO OU MATERIAL SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	40	ARQUIPLAST	1,50	JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ Nº 19.616.604/0001-95
	2	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100% ALGODÃO, COSTURA OVERLOCK NAS BORDAS, COR LARANJA, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 CM	UND	600	MARTINS	2,00	
	3	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO, COM 25 CM DE ABERTURA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO. CABO EM PLASTICO DE NO MÍNIMO 80 CM DE COMPRIMENTO, NA POSIÇÃO VERTICAL, COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR.	UND	30	DALCIN	4,00	
	4	PANO BRANCO PARA LIMPEZA GERAL, PANO DE CHÃO, SACO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 65, LARGURA 40, (DIMENSÃO DUPLA, TIPO SACO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADO, ALVEJADO, BAINHA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	UND	600	MARTINS	3,00	
	5	RODO DE 40CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 1,50 METROS	UND	100	COMPANHEIRA	4,70	
	6	VASSOURA DE NYLON, COM CERDAS DE POLIPROPELENO DESFIADO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 1,50MT.	UND	120	CARVALHO	5,10	
	7	VASSOURA DE PÊLO COM 30CM SINTÉTICO COM CABO EM MADEIRA 1,50CM	UND	80	DALCIN	4,20	
	8	PANO DE ALGODÃO PURO PARA LIMPEZA, MEDINDO 80X90 CM	UND	300	MARTINS	4,50	
	9	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA OU MATERIAL SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS	UND	30	ARQUIPLAST	39,00	
	10	ESCOVA SANITÁRIA PARA BANHEIRO COM SUPORTE PLÁSTICO, CERDAS EM POLIPROPILENO, COM CABO DE MÍNIMO 30 CM, COM PENDURADOR NA EXTREMIDADE SUPERIOR.	UND	50	LIZON	4,50	

	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA MODELO	VLR UNIT	Empresa
LOTE 04	1	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	FR	150	POLITRIX	2,70	JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
	2	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, (LAVA-LOUÇAS) EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPA DOSADORA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR	1.200	IPE	1,50	
	3	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA GERAL, ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA DIMENSÕES MÍNIMAS 110 X 75 X 20 MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	600	LUNA BLANCA	0,35	
	4	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, FRAGÂNCIA SUAVE, FRASCO COM 500 ML.	FR	2.400	Q LAR	1,55	
	5	LÃ DE AÇO FINA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	300	Q LAR	1,20	
	6	SAPONÁCEO EM PÓ COM CLORO 300G	FR	450	Q LAR	2,35	
LOTE 05	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA MODELO	VLR UNIT	Empresa
	1	CÉRA LIQUIDA 750 ML PARA PISO COR VERMELHA	FR	150	POLITRIZ	3,85	RB MONTEIRO LTDA - EPP CNPJ Nº 08.786.974/0001-54
	2	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-732. FRASCO COM 1KG	FR	30	SODABEL	19,25	
	3	SOLUÇÃO ÁCIDA LIMPADORA, DETERGENTE DESINFETANTE ÁCIDO (Limpa Cerâmica), CONTENDO 1 LITRO	FR	300	POLITRIZ	5,90	
	4	LUSTRA MÓVEIS, 200 ML, COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FR	250	YPE	5,30	
LOTE 06	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA MODELO	VLR UNIT	Empresa
	1	GARRAFA TÉRMICA COM BOMBA, INVÓLUCRO DE PLÁSTICO, CAPACIDADE P/ 1000ML	UND	60	INVICTA	28,00	RB MONTEIRO LTDA - EPP CNPJ Nº 08.786.974/0001-54
	2	GUARDANAPO DE PAPEL SUPER BRANCO, MACIO, SEM FUROS, 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23,5 X 23,5CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	300	AMAZÔNIA	1,00	
	3	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, SUPER RESISTENTE, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 0.8 MICRA, OPACO (NÃO TRANSPARENTE), COM DENSIDADE SUFICIENTE PARA SUPOSTAR ATÉ 20KG DE PESO, USO PROFISSIONAL EM LIMPEZA PÚBLICA (PCT C/ 05 UND, C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS CADA) DE ACORDO COM A NBR-9190/9191 DA ABNT-CLASSE 01, NA COR PRETA.	PCT	3.200	REFORÇADO	2,26	
	4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO (PACOTE COM 05 UNIDADES, CAPACIDADE PARA 30 LITROS CADA) NA COR PRETA, TAMANHO 59CMX62CM	PCT	2.600	REFORÇADO	2,18	
	5	LUVA MULTIUSO DE LATEX NATURAL, INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, EM PARES, TAMANHO MEDIO, RESISTENTE, ATIDERRAPANTE E ANATÔMICA, COM CERTIFICADO ISSO 9001, NA COR LARANJA BIG.	PAR	400	KALIPSO	2,05	
	6	LUVA MULTIUSO DE LATEX NATURAL, INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, EM PARES, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE, ATIDERRAPANTE E ANATÔMICA, COM CERTIFICADO ISSO 9001, NA COR LARANJA BIG.	PAR	400	KALIPSO	2,25	
	7	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO FOLHA DUPLA PICOTADA, MATERIAL NÃO RECICLADO ,ROLO COM 30MX10CM (PACOTE COM 04 UNIDADES).	PCT	4.000	LE BLANC	4,25	

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2015.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO